



TRIBUNAL DE CONTAS DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho  
Coordenadoria de Licitações



Ofício nº 238/2019-Coordenadoria de Licitações-MPC Manaus, 27 de maio de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor

**Secretário Marcus Vinícius Oliveira de Almeida**

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Cônego Gonçalves de Azevedo, R. Gabriel Salgado, s/n – Centro

Manaus - AM


CEP: 69005-340

Assunto: Informação sobre aditivo de contrato e novas contratações

Cumprimento-o cordialmente e, considerando a competência do Tribunal e deste Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e Municípios, bem como, de apreciar e emitir parecer sobre as contas prestadas anualmente pelos gestores estaduais e municipais, considerando terem sido veiculadas notícias<sup>1</sup> de que a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária aditivou o contrato celebrado com a empresa Umanizare Gestão Prisional e Serviços S/A para continuar a prestar serviços de administração de unidades prisionais até julho de 2019, considerando a iminente extinção do termo, bem como, as representações que ora tramitam nesta Corte de Contas e, ainda, o processo de auditoria prisional em parceria com o Tribunal de Contas da União (Processo nº 718/2017-TCE/AM), no qual constam achados de superfaturamento de serviços nos contratos celebrados com a citada empresa, além de outras, requisito que remeta a esta Coordenadoria de Licitações do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, **no prazo de 5 dias, informações e justificativas a respeito dos aditivos, bem como, sobre o procedimento licitatório que tenha por objeto a contratação de nova empresa para os serviços destacados.**

Destaca-se que esta requisição preliminar tem fundamento no art. 93 c/c o art. 88, parágrafo único, alínea a, da CE/89 e nos arts. 116, parágrafo único da Lei Orgânica do TCE-AM, 55 da Resolução nº 04/2002-RI-TCE, Portaria nº 14/2018, cujo não atendimento ou resposta insatisfatória acarretará representação a esta Corte de Contas.

Atenciosamente,

  
**ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO**  
Procuradora de Contas

<sup>1</sup> <https://d24am.com/amazonas/estado-prorroga-em-r-168-milhoes-contratos-com-a-umanizzare-na-crise-carceraria/>  
<http://www.seap.am.gov.br/2019/02/seap-esclarece-processos-contratuais-do-sistema-prisional-na-ale-am/>

13

10